



DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0540/2020

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0051/2020

PROCESSO

Nº 6666/2020

“Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2017”.

O Vereador Agilio Nicolas Ribeiro David, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRÊTA

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, relativas ao exercício de 2017, constantes do *Processo TC-006768.989.16-2*, emitido pelo E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que se manifestou favorável à aprovação das mesmas.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 09 de novembro de 2020.

Agilio Nicolas Ribeiro David
Presidente

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 04, às fls. 114 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
Hilde Hinz, Assistente Técnico Legislativo.